



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 654 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro-
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licen-
ça médica ao vereador Manoel Bravo Júnior, de acordo com o -
Art. 95, item I, da Lei Complementar nº 1 de 17 de dezembro/
de 1975, a contar de 22 de novembro de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias em 25 de novembro
de 1982.

Vilson Macedo
VILSON MACEDO
PRESIDENTE